



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Emenda Parlamentar Federal 2024 – 1º ADITIVO

Pontal, 27 de Março de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 de Junho de 2024, em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – Coordenação de Parcerias para análise do Plano de Trabalho referente ao Aditivo da Emenda Parlamentar Federal 2024, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMIDT

Objeto: Complementação do serviço já executado – Acolhimento Institucional à Pessoas Idosas – Alta Complexidade

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – membro



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

Oficio Especial

Pontal, 12 de Março de 2025

À

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PONTAL – SP

Aos cuidados da Sra. Marilia Camilo de Olivera Souza

Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Especial

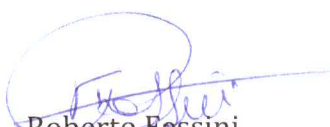
REFERENTE: ADITAMENTO EMENDA FEDERAL 2025

Prezada Senhora:

Segue anexo o Aditamento do Plano Emenda Federal Ricardo Silva 2025, conforme as alterações solicitadas, para avaliação e aprovação.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários,

Atenciosamente.


Roberto Fessini
Presidente.







Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

ADITAMENTO .PLANO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 2024

CUSTEIO

DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA



DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHMIDT	Nome Fantasia ou Sigla: ASILO DE PONTAL
CNPJ: 57.708.570/0001-58	Data da Fundação: 1973
Endereço: Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal - SP	CEP: 14.180.000
Telefone: 16-39532919	CEL: 3953-2919
E-mail Institucional: asilopontal@hotmail.com	
Site ou Blog oficial da entidade: https://asilopontal100.blogspot.com/	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Roberto Fessini	
Endereço: Rua Nazário de Bianco 84 – Sertãozinho - SP	
RG: 8.495.465	CPF: 862.543.598-04
Telefone: 16-991619078	E-mail: robertofessini@gmail.com
Validade do mandato da diretoria atual de 30/06/2023 até 30/06/25	
DADOS BANCÁRIOS	

[Handwritten signature and initials]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

2

Nome do banco: Banco do Brasil			N. da agencia 2477-5			Nº da conta corrente: 42.375-0		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO								
Nome: Zumar Helena Mastrange Viana								
Função: Assistente Social			RG: 10.738.757			CPF: 032.113.918-60		
Telefone: 16 39532919			Celular: 16 992037037			E-mail: zumarviana@yahoo.com.br		
Formação: Pós Graduação Serviço Social			N. de Registro no Conselho Profissional: 11.612					

Identificação do serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos	
Termo de Colaboração	
Valor do Repasse: \$ 100.000,00	
Período de Execução: DE MARÇO A DEZEMBRO 2025	

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc.)		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CEBAS	052/2019	31.12.25
CORPO DE BOMBEIRO	art.2.item 55	



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

CMAS	004/2011	Tempo Indeterminado
CMI	001/2016	28.09.2025
CNES	4298489/2023	Tempo Indeterminado

3

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

O lar Vicentino Dona Albertina Schmidt nasceu 1973, inicialmente era um terreno que o Sr. Guilherme Schmidt dou para o município de Pontal-SP, juntamente com o Lions Clube de Pontal e a Comunidade deu-se a construção do asilo de Pontal, com a finalização das obras, iniciou os serviços de atendimentos aos idosos do município, através da Conferencia São Lourenço de Pontal, o prédio e o terreno foram doados para a Sociedade São Vicente de Paulo.

O lar foi administrado pela Sociedade do ano de 1973 até o ano 2003, depois houve um afastamento dos integrantes da Sociedade, sendo administrado por uma diretoria de pessoas do município, em 2021 o Lar sofreu uma intervenção da Sociedade São Vicente de Paulo, que passa a administrar até os dias atuais.

Desde sua fundação, o Lar sempre buscou manter os serviços de atendimento aos idosos em regime de acolhimento integral, de ambos os sexos, em situação de negligencia e abandono, etc. Com o decorrer dos anos, a entidade, procurou o aprimoramento de seus serviços, com qualidade e eficiência, bem como, fortalecer a instituição e seu público alvo.

2 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Atender idosos a partir de 60 anos, em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal no campo da assistência social e promoção humana, dentro da institucionalização de longa permanência para idoso, proporcionando assistência material, moral, intelectual, psicológica, em condições de dignidade e liberdade, tendo em vista a preservação da saúde mental e física, (conforme estatuto da entidade artigo 3º inciso I e II).



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

3 - NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO

Serviço de Acolhimento a Idosos na modalidade Instituição de Longa permanência para idosos.

4

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A execução dos serviços será realizada no âmbito municipal na cidade de Pontal – SP, por meio da **Parceria do Termo de Colaboração, dentro da Lei 13.019 de 2014, entre o Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pontal-SP**, sito a Rua Manoel Rocha 100 centro Pontal – SP, CEP 14.180.00 – telefone 16 39532919.

Descrição do Espaço Físico:

- b. 01 sala administrativa
- c. 01 sala de técnicos
- d. 01 sala fisioterapia
- e. 01 sala enfermagem
- f. 01 sala de curativos/procedimentos
- g. 02 rouparias
- h. 02 salas de TV
- i. 02 varandas atividades/multe uso
- j. 01 refeitório
- k. 01 copa
- l. 01 cozinha
- m. 02 despensas
- n. 01 deposito de equipamentos
- o. 01 lavanderia
- p. 02 garagens
- q. 01 varanda para secagem de roupas/multe uso
- r. 01 sala de coordenação/técnicos
- s. 16 quartos para idosos
- t. 02 banheiros/funcionários
- u. 06 banheiros /idoso
- v. 02 jardins internos
- w. 02 jardins externos
- x. 01 estufa de plantas



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

Recursos Materiais

45 camas de solteiros
50 colchões de solteiro
10 mesas de escritório
10 armários de aço
05 computadores completos
03 impressoras
10 mesas de plásticos
80 cadeiras de plásticos
01 maquina lavadora industrial roupa
01 centrifugador
01 tanquinho
03 ar condicionado
25 ventiladores
10 mesas de tampo de pedra
02 veículos - perua/2009 e spin/2023
12 poltronas
04 jogos de sofá
03 macas
03 camas hospitalares
04 freezers
03 geladeiras
02 fogões industriais
20 cadeiras de roda
10 cadeiras de banho
20 cadeiras de escritório.
Etc.

5

b. OBJETO

O objeto se destina para a **Complementação dos Serviços já Existentes**, em ILPI, cujo os recursos será destinada ao custeio dos serviços.

A parceria será de fundamental importância para o aprimoramento da gestão e fortalecimento da rede de serviço, tanto da área social e demais áreas, bem como também, contribuir para a comunidade do município na Garantia de Defesa e Direitos, de acordo com as políticas públicas.

c. PÚBLICO ALVO:

Atender 39 idosos a partir de 60 anos em período ininterrupto de 24 horas na modalidade de longa permanência.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Execução MARÇO A DEZEMBRO 2025

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

O serviço será de abrangência municipal, ILP pelo período ininterrupto, onde a entidade atenderá idosos de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial resolução 109/09 dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, em situação de vulnerabilidade com risco social, pessoal, afetivo e econômico, visando a sua privacidade, as tradições, costumes e outros, respeitando a dignidade, equidade, as diversidades do ciclo de vida.

Compreende-se para tanto, que os Serviços da Instituição de Longa Permanência serão realizados em parceria com o equipamento CREAS. Assim sendo, os serviços oferecidos proporcionaram benefícios aos idosos institucionalizados, que através das ações, terão o empoderamento, integração social, contribuindo no envelhecimento saudável com qualidade de vida.

Os recursos financeiros destinado deste plano, serão designados para o Custeio, dentro da Area Social, com recursos humanos, (salários, FGTS, INSS, de 02 cuidadoras de idosos e 02 serviços gerais, mais a diferença salarial, FGTS, INSS, que vem sendo pagos com recursos da Emenda Impositiva Municipal Social, com vigência em 31.12.2024. Essa diferencia será paga a partir de março de 2025, com termino em 31.12.25, com recursos da emenda parlamentar federal, bem como, material de consumo (alimentação, vestuário, material de limpeza, jogos educativos, material de expediente, ferramentas para trabalho, material de manutenção, reparos e consertos do imóvel) Serviço de Terceiro

(Serviços de mão de obra, pessoas jurídicas e pessoas físicas, encanador, eletricista, pintor, serralheiro, pedreiro, passeios lazer, transporte, acompanhantes, profissionais técnicos, etc.).

6

4- OBJETIVOS:

Geral: Promover o bem estar e qualidade de vida para os idosos institucionalizados, proporcionando um envelhecimento saudável.

Específicos:

- 1 - Desenvolver condições de auto cuidado e a independência.
- 2 - Desenvolver o protagonismo e de capacidade para realização das atividades diária de vida.
- 3 – Estimular a integração social e interação entre os idosos.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

5 - METODOLOGIA

7

A entidade a priori estará pautada na Legislação Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencial – resolução 109 – 2009, RDC 283/05, sendo referenciada pelo CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social de modo que o encaminhamento se dará através do equipamento, bem como, pela Promotoria de Justiça e rede de serviço.

Dentro da entidade existe uma rotina de trabalho, onde todos técnicos, são capacitados, habilitados e especializados para atender os diferente graus de dependência, de forma continua dentro da singularidade de cada idoso, realizando atendimentos e terapias individuais, terapias de grupos, atividades lúdicas, ocupacionais, artesanais, culturais, passeios externos, lazer, terapias fisioterápicas, fonoaudiologia, atendimento nutricional, atendimentos gerais de enfermagem, atendimento médico clínico e especializados alimentação, etc. Todos os técnicos juntamente realizarão o Plano de Atendimento Individual (PIA) em parceria pelo CREAS, a cada 3 meses, objetivando o alcance do pretendido, bem como, as famílias dos idosos de referência realizando ações para os fortalecimentos de vínculos e processo de reinserção na família.

O trabalho será voltado pela dimensão teórica e metodológica, com ações e serviços: acolhida, recepção, apoio à família na função protetiva, construção de Plano Individual de Atendimento, orientação sócio familiar, protocolos, acompanhamentos, monitoramentos, elaboração de relatórios, discussão de caso com equipe técnica. As ações e serviços serão desenvolvidos pela equipe técnica juntamente com o envolvimento dos idosos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

6 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Psicóloga 3x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicóloga 2x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
T.O 3x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutricionista – 3x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assistente Social 5x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fonoaudióloga 1x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fisioterapeuta 3x por semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educador Recreacionista 5xpor semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Coordenação diariamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Enfermeira diariamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Técnica Enfermagem diário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidados de enfermagem diários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Alimentação 5 refeições diária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cuidados de higiene pessoal	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios externos 4 ao ano	x				x				x	
Reunião com os familiares continuo diariamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades Dirigidas 4 x semana	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Discussão de caso com equipe técnica diariamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de atividades sociocultural trimestral	x				x				x	
Reunião técnica com responsáveis diariamente	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

“Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre”

**7 - METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS
ATIVIDADES PROPOSTAS:**

9

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
1 Pagamentos de Recursos Humano e Encargos	Holerite	Mensal	Comprovante de pagamento
2 Material de consumo	Aquisição material de consumo	Semanal	Notas fiscais e comprovante de pagamento
3 – Serviços de terceiros	Contratação de Serviço	Conforme demanda	Notas Fiscais Comprovante pagamento

8 - EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Técnico elaboração do plano e técnico responsável pela execução do plano

Equipe técnica responsável pela operacionalização do plano

Equipe operacional: cuidadores de idosos, técnico em enfermagem, serviços gerais, cozinha, etc.

Equipe administrativa: coordenadora, administrativo, etc.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

“Ao Cristo honra louvor e gloria para semp

RECURSOS HUMANO NECESSARIOS

Qtd.	Cargo / Função	Salários +Encargos	Fontes	Vigência
01	Coordenação 40hs (*)(**) CLT Sal \$4.800,00	\$4.000,00 \$ 800,00 dif	Municipal Emenda Federal Ricardo dif	30.11.25 á partir março/25 até 31.12.25
02	T.O 20 h cada -CLTsal 3,036,00	\$ 3.036,00	Municipal	30.11.25 á partir fevereiro/25
01	Psicóloga 30hs CLT \$4.554,00	\$ 4.554,00	CMI/saúde CMI/social Prefeitura	31.12.24 á partir janeiro/25
01	Assistente social 20 hs CLT \$ 3.036,00	\$ 3.036,00	CMI/social CMI/saúde	Partir janeiro 25
01	Assistente Social (*)	\$ 4.532,00	Recurso próprio	direto
01	Nutricionista 20hs CLT	\$ 3.036,00	CMI/social (R) saldo Remanescente + rec. Próprio.	31.12.2025 á partir janeiro/25
02	*Administrativo 40hs (*) (**) Sal.2.600,00 cada CLT.df	\$ 3.800,00 \$ 1.400,00	Municipal 1.900,00 Emenda federal Ricardo \$ 1.400, 00 dif	30.11.25 á partir março/25 até 31.12.25
01	Educadora 40hs CLT Socio/Recreacionista	\$ 4.375,00	Recurso Próprio	direto
01	Enfermeira 44hs CLT	\$ 4.750,00	Recurso Unificado \$ 3.562,00 EISaude partir de abril/24 \$ 1.198,00	31.12.2024 Parir de abril/23
01	Fisioterapeuta-Serviço Terceiro 20hs CLT	\$ 3.700,00	CMI/saúde 1.850,00 Unificado saúde \$1.850,00	janeiro/2025 á partir de janeiro/25
02	*Técnica de enfermagem 44hs cada sal 3.325,00CLT	\$ 6.650,00 92,00 Adicional tempo serviço 01 técnica	CMI/saúde (R) saldo remanescente até março/25 E.I/saúde a partir abril/25	31.12.24 Dezembro/25
02	Cuidador idoso 1.700,00 CLT 44 hs	\$ 3.400,00	Unificado II saúde Reginaldo	á partir março/25 até dezembro 25



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

**Ao Cristo honra louvor e gloria para semp

06	Cuidadora Idoso cada (**) 1.700,00CLT 44/hs	\$ 9.000,00 \$ 1.200,00	Municipal 9.000,00 Ricardo 600,00 dif	30.11.25 termino A partir março/25 até dezembro 25
02	Cuidador de Idoso (**) 1.700,00 cada	\$ 3.400,00	Fed. Ricardo +Própria +	Partir março/25 até dezembro/25
01	Motorista de idoso R\$ (**)1.870,00 CLT 44/hs	1.870,00	Pref. 1.650,00 Fed. Ricardo 220,00dif	Ate nov.2025 á partir março/25 ate 31.12.25
01	Cozinheira 1.870,00 30 hs/CLT(**)	\$ 1.870,00	Prefeitura 1.650,00 Fed. Ricardo 220,00dif	30.11.25 á partir março/25 ate 31.12.25
01	Aux.Cozinha 1.700,00 44Hs/CLT	\$ 1.500,00 \$ 200,00	Municipal Fed. Ricardo dif	30.11.25 á partir março/25 ate 31.12/25
01	Lavadeira 1.870,00 40 H/s CLT(**)	\$ 1.650,00 \$ 220,00	Municipal Fed. Ricardo dif	30.11.25 á partir março/25 até dezembro/25
01	Serviços Gerais 44hs CLT 1.870,00 (**)	\$ 1.650,00 \$ 220,00	Municipal Fed. Ricardo Dif	30.11.25 á partir março/25 ate 31.12/25/25
03	Serviços Gerais 1.700,00 (**)	\$ 5.100,00	Prefeitura 4.500,00 Fed. Ricardo 600,00 df	30.11.25 A partir de março/25 ate 31.12/25
02	Serviços Gerais 44hs/CLT 1.700,00	\$ 3.400,00	Fed. Ricardo + próprio	A partir de março/25 até 31.12/25

(*) Funcionários que possui adicional por tempo de serviço.

(**) Diferença Salarial paga com Rec. Federal Ricardo aos funcionários da Assistência Social
Dif – Diferença Salarial

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIRO				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Proprio	Emenda Federal	
1 -Salários +encargos e (df). diferença salarial de pessoal da área da Assistência social, a partir de janeiro/25. Mensal \$ 4.080,00			\$ 48.960,00	\$48.960,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

“Ao Cristo honra louvor e gloria para semp

Salario de funcionários da area social, sendo 02 cuidadores e 02 serviços gerais no valor mensal sendo parte pelo mensal Fed. Ricardo \$ 3.825,00e recursos próprios		\$ 35.700,00	45.900,00	\$ 81.600,00
3 -Material de consumo total \$ 428,33			\$ 5.139,96	\$ 5.139,96
4 – Serviços Terceiros \$ 1.620,83		\$ 19.449,92		\$ 19.449,96
TOTAL GERAL		\$ 55.149,92	\$100.000,00	\$ 155.149,92

- 1 – Diferença salarial funcionários da assistência social.
- 2 – Salários de funcionários, sendo 02 cuidadores de idosos e 02 serviços gerais
- 3 – Material de consumo (alimentação, material de limpeza, material de expediente, ferramentas e utensílios de serviço, higiene pessoal, vestuário geral, etc.)
- 4 – Serviços de terceiros (Reparos, manutenção, consertos, eletricista, serralheiro, pedreiro, pintor e encanador).



Sociedade de
São Vicente de Paulo

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

Diferença salarial	*1º Parcela	*2º Parcela	*3º Parcela	*4º Parcela	*5º Parcela	*6º Parcela	*7º Parcela	*8º Parcela	*9º Parcela	*10º Parcela	TOTAL
Diferença sal. Assit. social	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	4.896,00 Federal	48.960,00
Salários 2 serv. geral, 2 cuidadores	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	4.590,00 Federal	45.900,00
Salário 2 serv. geral e 2 cuidadores	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	3.570,00 Próprio	35.700,00
Mat. Consumo	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	513,99 Federal	5.139,96
Serviços de Terceiro	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	1.944,99 Próprio	19.449,96
TOTAL	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	15.514,98	155.149,92

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal 14 de Março 2025

Roberto Fessini
Presidente

Zumar Helena Mastrange Viana
Assistente Social CRESS 11.612